



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

PARÁGRAFO SEGUNDO - É reservado ao **CONTRATANTE**, o direito de recusar os serviços executados se não estiver dentro das normas técnicas ora contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo máximo para completa execução dos serviços de retirada de entulho na Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, n.º 1057, Bairro Vila Rica, Três Poços, em Volta Redonda/RJ., é de **05 (cinco)** dias corridos, a contar da Ordem de Serviço Empreitada a ser expedida pela Diretoria Técnica do **CONTRATANTE**, depois de cumpridas as exigências legais e contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso a **CONTRATADA** não entregue os serviços no prazo determinado pelo **CONTRATANTE** por motivos injustificados, o presente contrato poderá ser rescindido, extrajudicialmente, mediante simples notificação, sujeitando-se ainda, a **CONTRATADA**, as demais sanções previstas na legislação pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de contratação poderá ser prorrogado, mantido as demais cláusulas deste contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos enumerados no Parágrafo Primeiro, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, devendo a solicitação ser formalizada por escrito, de preferência com antecedência de 10 (dez) dias antes do término do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os motivos de força maior ou caso fortuito, somente serão considerados quando apresentado à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, máximo prazo máximo de 24h00min após a ocorrência, e ainda com a devida autorização do Diretor Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Qualquer alteração do presente contrato, com ou sem aumento de valor, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Diretor Geral do **CONTRATANTE**, devendo ser formalizada por meio de Termo Aditivo, que poderá ser único, e, que será lavrado até o final do contrato.

Assinado em 01/01/2011

[Assinatura]